



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, consoante autorização da Sra. , na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MURILO HUFF PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25, inciso III que dispõe::

“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A comemoração referente ao Aniversário de emancipação política de São Domingos do Araguaia, vem se consolidando como um evento de grande relevância para toda a população do município de São Domingos do Araguaia.

Por anos, o evento em comemoração ao aniversário de São Domingos do Araguaia, vem sendo realizado de forma satisfatória, propiciando momentos de descontração e diversão contando com uma programação diversificada, como tradicional show artísticos musical.

Considerando a realização do aniversário de 31 anos de São Domingos do Araguaia, o qual é tradição no município e conta com grande participação popular, incentivando a prática da arte da música, contribuindo com a difusão cultural, com programação diversificada, no dia 27 de dezembro, data que se comemora o trigésimo aniversário da cidade;

Considerando a grande solicitação da contratação de artista nacional, renomado e de referência no ramo de shows artísticos;

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do Murilo Huff, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de

AV. ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do Cantor Murilo Huff, através da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2022.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, em consequência da representação em caráter exclusivo, dos artistas pelo representante, na qualidade do empresariamento artístico, bem como, em razão da escolha da Dupla Musical para a execução do objeto.

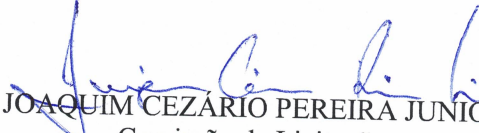
Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dada a ausência comparativa e demais justificativas apresentadas, não há como estabelecer critérios objetivos de competição (em especial no que tange ao preço), torna-se assim inviável e por conseguinte dispensável a realização/apresentação de três cotações, contudo, ao comparar-se o preço a outras contratações de outros entes públicos e privados, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), levando-se em consideração a escolha dos profissionais artísticos e o interesse na proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 08 de Setembro de 2022.


JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JÚNIOR
Comissão de Licitação
Presidente